

Circular E/CTO nº 08/2025

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

Assunto: Ocorrências não contempladas pelo serviço de controle de vetores e pragas urbanas

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Senhor(a) Gerente de Operações,
Senhor(a) Diretor(a),

A Gerência de Execução e Monitoramento – E/CTO/CRF/GEM costuma receber dúvidas frequentes quanto ao escopo do contrato relativo ao serviço de controle de vetores e pragas urbanas, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a COMLURB.

No intuito de informar sobre algumas ocorrências que não estão contempladas no referido contrato e de orientar quanto às providências cabíveis a serem tomadas pelas Unidades Escolares nestas situações, seguem esclarecimentos.

1- Incidência de escorpiões e aranhas

Escorpiões e aranhas são animais protegidos por lei e sua captura/remoção só pode ser feita por órgãos públicos ou agentes autorizados, quando estiverem em situação de sinantropia e oferecendo risco à saúde humana.

Recomenda-se, portanto, a prevenção por meio da manutenção da limpeza do ambiente escolar, visando evitar o acúmulo de entulhos, de folhas secas e de materiais abandonados, especialmente em áreas úmidas e escuras.

No caso do surgimento de tais animais, deve-se evitar o contato direto com eles. Para solicitar auxílio especializado, aconselha-se acionar o **Instituto Vital Brazil**, através do telefone 0800-0221036 e do *e-mail* sac@vitalbrazil.rj.gov.br, ou a Prefeitura, por meio do telefone 1746, ou do Portal Rio 1746. Segue o passo-a-passo para realizar a comunicação através do Portal Rio 1746 (<https://www.1746.rio/hc/pt-br>):

1. [Serviços](#)
2. [Animais](#)
3. [Zoonoses](#)
4. [Análise, orientação ou fiscalização de casos de animais peçonhentos ou venenosos – Portal Rio 1746](#)

Mais informações sobre o tema podem ser consultadas no material informativo, que segue em anexo (ANEXO I).

2- Incidência de mosquitos

A eliminação de focos de mosquitos é ação fundamental para a prevenção de doenças como a dengue, *zika* e a *chikungunya*. O mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor dessas doenças, prolifera-se rapidamente em épocas de calor e chuva. Para evitar sua proliferação, recomenda-se que, semanalmente, as Unidades Escolares verifiquem se as ações a seguir estão sendo cumpridas:

- Conservar a(s) caixa(s) d'água tampada(s)
- Manter recipientes vazios virados para baixo
- Limpar calhas e ralos
- Colocar areia nos pratos de plantas
- Evitar acúmulo de água em brinquedos

Caso a Unidade Escolar necessite de auxílio especializado para a eliminação de focos de mosquito, aconselha-se acionar a Prefeitura, por meio do telefone 1746, ou do Portal Rio 1746. Segue o passo-a-passo para realizar a comunicação através do Portal Rio 1746 (<https://www.1746.rio/hc/pt-br>):

1. [Serviços](#)
2. [Saúde e Vigilância Sanitária](#)
3. [Dengue](#)
4. [Vistoria em foco de Aedes Aegypti \(Dengue, Chikungunya e Zika\) – Portal Rio 1746](#)

Mais informações sobre o tema podem ser consultadas no material informativo com orientações de prevenção, que segue em anexo (ANEXO II).

3- Surgimento de colmeias - abelhas e marimbondos

A presença de abelhas e marimbondos exige cautela e precauções para garantir a segurança dos alunos e funcionários. É fundamental educar as crianças sobre esses insetos, alertando-as para não os provocar e para procurar um adulto em caso de encontro.

No caso de haver a necessidade de remover colmeias ou ninhos, deve-se contratar apicultores profissionais, se forem abelhas, ou empresas habilitadas, se forem marimbondos. Para a retirada de dúvidas relativas a este tipo de operação, orientamos à Unidade Escolar entrar em contato com a Gerência de Operações - E/CRE/GOP correspondente.

4- Resgate de animais silvestres

Para acionar o resgate de animais silvestres, como capivaras, gambás, cobras, jacarés e pássaros, será necessário acionar o serviço de Resgate de Animais Silvestres da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -

SMAC. É importante saber que tal serviço não cobre o resgate de animais domésticos, exóticos ou sádios e que a Patrulha Ambiental não atua em casos repassados pelo Corpo de Bombeiros, sendo estes de responsabilidade da própria corporação. Para solicitar o serviço de resgate de animais silvestres através do Portal Rio 1746 (<https://www.1746.rio/hc/pt-br>), segue o passo-a-passo:

1. [Serviços](#)
2. [Animais](#)
3. [Animais Silvestres](#)
4. [Resgate de animais silvestres – Portal Rio 1746](#)

5- Remoção de animais mortos no logradouro

Para as Unidades Escolares que necessitarem solicitar a remoção de animais mortos (como cães, gatos, cavalos, bois, porcos etc.) em vias públicas, será possível solicitar o serviço à COMLURB através do telefone 1746, ou do Portal Rio 1746. No entanto, a COMLURB não realiza a remoção de animais que tenham proprietário (a responsabilidade é do dono), animais que se encontram em áreas privadas e animais silvestres mortos. Segue o passo-a-passo para realizar a solicitação do serviço, através do Portal Rio 1746 (<https://www.1746.rio/hc/pt-br>):

1. [Serviços](#)
2. [Limpeza Urbana](#)
3. [Limpeza](#)
4. [Remoção de animais mortos no logradouro – Portal Rio 1746](#)

Atenciosamente,

JEANINE TANTOS DE CARVALHO
Coordenadora de Rede Física
E/CTO/CRF

RODRIGO JOSÉ ABREU DOS SANTOS
Coordenador Técnico de Operações
E/CTO